Jornal Oficial do Município de Ibiporã

Ano IV - Nº 401 - 26 de junho de 2017 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Gestão De Pessoas

DECRETO N°. 272, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X e XXVII da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Comunicação Interna n°083/2017 expedida pela Procuradoria-Geral do Município.RESOLVE:

Art.1º SUSPENDER o Decreto n°241/2017 publicado em 19 de maio de 2017 no Jornal Oficial do Município de Ibiporã, que revoga o Decreto Municipal nº 355, de 22 de setembro de 2016, para os fins de destituir a função gratificada de Diretora do C.E.M.P.V.L.P.C., anteriormente concedida servidora C.M.M.O.

Art.2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições contrárias em especial o Decreto n°246/17 publicado em 24 de maio de 2017.

MARCOS ANTONIO MARTIRE
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

SAMAE

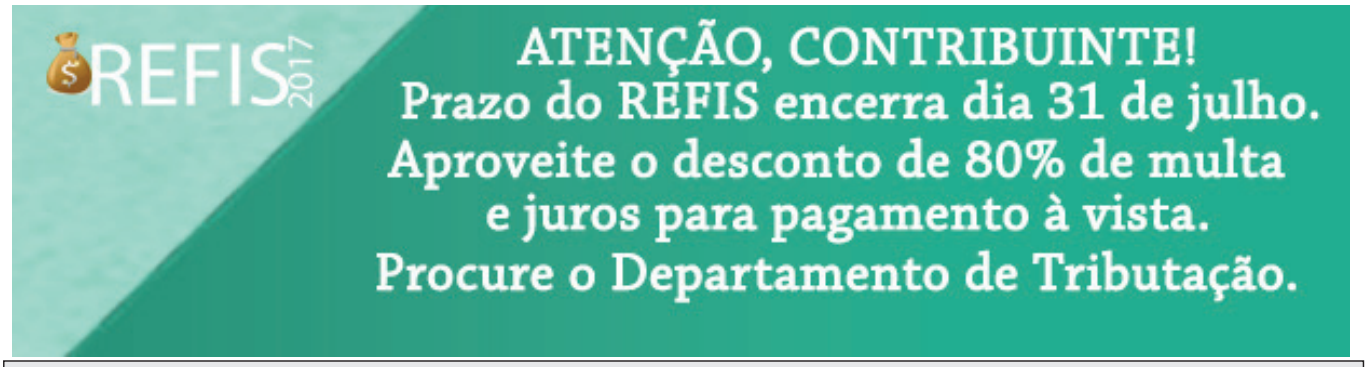
EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2017
(PREGÃO Nº 22/2017)

***REPUBLICADO DEVIDO A UM ERRO DE DIGITAÇÃO NO OBJETO DO CONTRATO**

CONTRATANTE:	SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
CONTRATADO:	MEDRE INFORMÁTICA LTDA - ME
OBJETO:	Contratação de empresa especializada para eventual prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva nos Equipamentos de Informática pertencentes ao SAMAE.
PROCESSO LICITATÓRIO:	Pregão Presencial nº 22/2017.
VALOR UNITÁRIO:	Conforme descrito na tabela abaixo.
VALOR TOTAL:	R$ 35.200,00 (Trinta e cinco mil e duzentos reais).
RECURSOS:	Próprios.
PAGAMENTO:	Em até 20 (vinte) dias posterior a execução do serviço.
PRAZO DE EXECUÇÃO:	O prazo para execução do serviço será imediato com tolerância máxima de 02 (duas) horas após notificação.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	De 22 de Junho de 2017 a 21 de Junho de 2018.
DATA DA ASSINATURA:	22 de Junho de 2017.

Item	Objeto	Qtd	Un	Preço Unitário	Preço Total
01	Prestação de serviços de manutenção em equipamentos de informática Serviços de apoio aos usuários e suporte à conectividade de redes, na operacionalização dos equipamentos e utilização dos sistemas de informação instalados no SAMAE	800,00	Hr	R$ 44,00	R$ 35.200,00

Alberto Baccarim - Diretor Presidente do SAMAE



O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação
sob a responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ**
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo: Bruno Thiago Silva
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramador: Kauany Araujo Serdeira
Contato: (043) 3178 8440
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais